



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.399, de 8 de novembro de 2011.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 78/2011 – Deptº Patr.;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS a doação sem encargos dos bens abaixo relacionados, adquiridos pela APM da EMEIF Maria da Glória Dias Horvath e que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

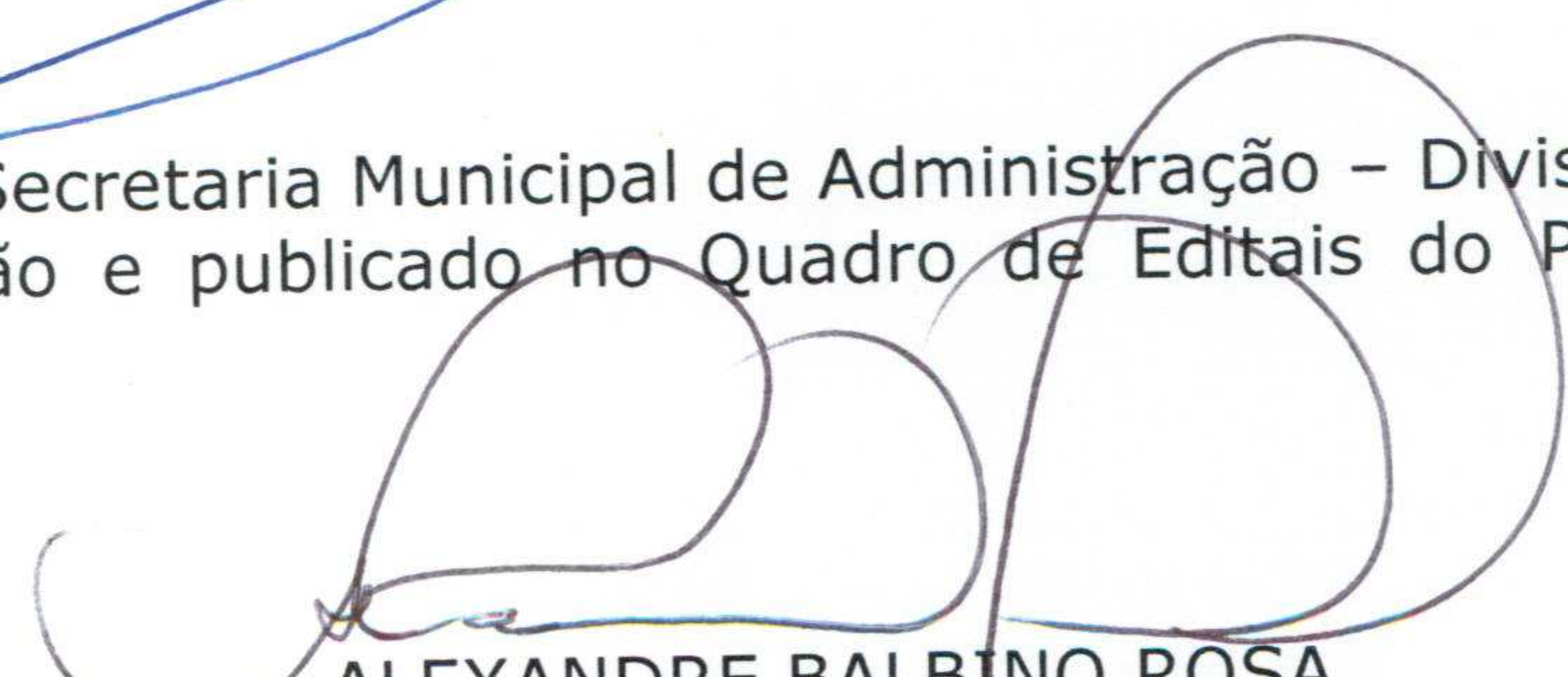
- 1 (um) Projetor marca LG, modelo BS 274 2700 Lumens Preto;
- 1 (um) Tela para projeção RT 180;
- 1 (um) Tripé para tela de projeção

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 8 de novembro de 2011.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO